



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

PORTARIA Nº 477/GPMAAN/2023

*REINTEGRA DA LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor para interromper a licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o Memorando nº 539/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Subseção VI do Art.108, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 025/1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida a servidora ELISANGELA FERNANDES MORAIS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000008, lotada pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, concedida através da Portaria nº 011/GPMAAN/2023, com retorno as atividades a partir do dia 17 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**5D73AC6A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 477/GPMAAN/2023**

*REINTEGRA DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO  
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor para interromper a licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o Memorando nº 539/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Subseção VI do Art.108, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 025/1993;.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida a servidora **ELISANGELA FERNANDES MORAIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000008, lotada pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, concedida através da Portaria nº 011/GPMAAN/2023, com retorno as atividades a partir do dia 17 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Novembro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**8CA01302

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 586/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr<sup>(a)</sup>: ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA - DF no período: 17/11/2023 - 22/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiência no Ministério da Saúde, Ministério das cidades e participar de audiência bancada do Pará, para tratar de emendas parlamentares, sendo 750,00 (setecentos cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de novembro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**2065EC21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 585/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr<sup>(a)</sup>: ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA - DF no período: 17/11/2023 - 22/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiência no Ministério da Saúde, Ministério das cidades e participar de audiência bancada do Pará, para tratar de emendas parlamentares, sendo 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de novembro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**

Secretário Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**98F806B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 587/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr<sup>(a)</sup>: EDSON JOSE FILHO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO, autorizado a viajar para o Município de Marabá - PA no período: 21/11/2023 - 21/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Verificar solicitação de termo aditivo para títulos de domínio, solicitação de acesso de sistema do novo programa, verificação de liberação de convênio para envio de documentação e solicitação de Títulos da Reforma Agrária, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.